

**PORTARIA Nº 1075/2024, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Telêmaco Borba	UBS AREA 6	REATIVA	Averiguar denúncia recebida (401/2024)	182 Km	1,5
	SESI TELÊMACO BORBA	REATIVA	Averiguar demanda advinda da análise de pedido de ART		
	CLINIMED	PROATIVA	Rotina		
	GLOBAL BANKS SAUDE	PROATIVA	Rotina		
Cornélio Procopio	VIDA SAUDE EMPRESARIAL	PROATIVA	Rotina	64,3 Km	-
	INTERFACE	PROATIVA	Rotina		-
	CLINICOP	PROATIVA	Rotina		-
	CISNOP	PROATIVA	Rotina		-

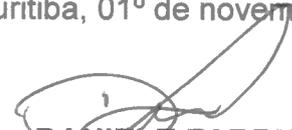
Férias no período de 04 a 08/11/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01º de novembro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente

  
**DANIELE FABRIS**  
Secretária